



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV

CNPJ: 10.543.660/0001-72

Avenida Dona Elza Peçanha de Godoy, 170 – Bairro: Vista Alegre - Piracaia – SP.

E-mail: piraprev@piraprev.sp.gov.br site www.piraprev.sp.gov.br –

Fone: (11) – 4036-44.09/4036.3231

PORTARIA Nº. 270, de 04 de Janeiro de 2021.

OSMAR GIUDICE, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 75, de 14 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública municipal integrante do quadro de provimento efetivo, estatutário do IPSPMP-PIRAPREV, Senhora ANNA CAROLINE PACELLI, RI 00002, OAB Nº 450.735, para responder em toda sua extensão pela Assessoria Jurídica, sem prejuízo de suas atribuições normais.

Art. 2º - CONCEDER Gratificação de Função com fulcro no artigo 93 da Lei 75/2011- Estatuto dos Servidores Públicos na proporção de 50% do vencimento do cargo de provimento efetivo.

Art. 3º - As despesas decorrentes serão suportadas com recursos próprios do RPPS, a conta dos limites previstos para a taxa de administração.

Art.43º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV,
em 04 de Janeiro de 2021.

Osmar Giudice

Superintendente
CPA 20 ANBIMA
CGRPPS 447 APIMEC

Claudia Leôncio da Silva

Coordenadora Administrativa e de Seguridade
CPA 20 ANBIMA
CGRPPS 3628 APIMEC

Publicado e afixado em local público e de costume, em 04 de Janeiro de 2021.